



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 037/2023 – CMA/ES

PARECER

=====

Síntese:

O presente projeto de lei, de iniciativa da Mesa Diretora, objetiva autorização para obter autorização para a concessão de “Abono” aos servidores ativos, inativos e comissionados deste Poder Legislativo Municipal.

Quanto ao mérito:

O mérito da proposição apresenta-se justificado e demonstrado, vez que o projeto tem por finalidade principal a valorização dos servidores através da concessão de abono, como forma reconhecimento e estímulo ao desempenho e dedicação à atividade funcional.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes, vez que o Legislativo tem competência para dispor sobre tal questão.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)
ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)